



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

### **PORTARIA Nº319/2023** **De 01º de novembro de 2023**

**O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e o Art 3º § 4º da Lei 10470/2022 resolve:

**I – DESIGNAR**, a contar de 14 de novembro a 10 de dezembro de 2023, o senhor **ANDRÉ AFONSO DA SILVA PEREIRA**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Produção, padrão “FGL.5”, criada pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021.

**II – Esta Portaria entra em vigor no dia 14/11/2023, revogadas as disposições em contrário.**

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de São José dos Campos, 01º de novembro de 2023.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340032003300360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

